



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 001  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

## C A P A

### **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**Objeto:** Contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 002  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO**  
**AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA. CNPJ-**  
**06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136**

**Ao Senhor**  
**JÂNIO MARINHO VIANA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**  
**Nesta.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.628.809/0001-56**, para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrição em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA, sendo este um evento tradicional que pretende transmitir reflexos no campo social e cultural do Município de Amarante do Maranhão – MA, estimulando investimentos, assim como o fomento a geração de empregos diretos e indiretos nos eventos, além de promover o resgate cultural da comunidade local e valorizar a conscientização de hábitos e costumes regionais.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Tendo em vista que a contratação de profissionais de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela opinião pública e inexigível, conforme termos do art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93.

Amarante do Maranhão – MA, em 05 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

  
Nilan Ribeiro Nascimento  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO**  
**AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.CNPJ-**  
**06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136**

**ARRAIÁ**  
**RAIZES**  
**AMARANTINA**  
**2023**

**23 24 E 25**  
**DE JUNHO**

**LOCAL:**  
**GINASIO**  
**POLIESPORTIVO**

**WELLIGTON TIGRÃO**

REALIZAÇÃO:



APOIO:





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica: f

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO**  
**AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.CNPJ-**  
**06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136**

ITEM	NOME DO ARTISTA	VALOR
01	WELLINGTON TIGRÃO	R\$ 27.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 006  
Rúbrica: \_\_\_\_\_


Ao Sr.  
**Wanderson Tavares Mendes**  
Contador desta Prefeitura Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA. Solicito ainda que informe a classificação orçamentária e financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em de 05 de Junho de 2023.

  
**JÂNIO MARINHO VIANA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 007  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Amarante do Maranhão, e de acordo com a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo de Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto, a contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.

Declaro ainda, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 09 de Junho de 2023.

  
**JÂNIO MARINHO VIANA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 008  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO E AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 107/2023**

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de Inexigibilidade, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Vandenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT
<b>OBJETO:</b>	Contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)</b>
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 - PODER EXECUTIVO; 0209 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 - CULTURA; 13 392 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 - MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 009  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

<b>DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inexigibilidade nº 004/2023</li><li>- Base Legal: "Art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93".</li></ul>
-------------------------------------	--

Amarante do Maranhão - MA, 13 de Junho 2023.

Vandemilson de Sousa Costa

**Presidente da CPL**

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AMARANTE DO MARANHÃO

<cpl\_amarante@outlook.com>

Qui, 15/06/2023 13:58

Para: iran shows <irannshow@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 26.628.809/0001-56**

Prezados Senhores,

Solicito enviar proposta de preços a esta Comissão Permanente de Licitação objetivando a realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, e o prazo para execução dos serviços desta contratação será de 1 (um) dia, a contar da assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviços.

A proposta de preços devesse especificar os serviços a serem prestados, o valor unitário e total da proposta a forma de pagamento, o prazo de prestação dos serviços e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta dias) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação:

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 1.2. Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
- 1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
- 1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

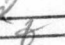


PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 010  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
  - 2.1.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 2.3. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
  - 2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).
  - 2.3.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 2.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
  - 2.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 2.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 2.5. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
  - 2.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
  - 2.5.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

## 2.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 012  
Rúbrica: 

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante ter executado serviços compatíveis como o objeto desta licitação;

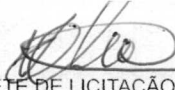
## 5. CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA

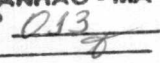
Amarante do Maranhão – MA, 15 de Junho de 2023



15/06/2023, 13:58

Email – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AMARANTE DO MARANHÃO – Outlook

  
Valdenilson de Sousa Costa  
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 013  
Rúbrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1964342480



*Jose de Ribamar A. Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016621832000-5 DATA DE EXPEDICAO 24/01/2018

NOME JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA LIMA E FRANCISCA RODRIGUES DE ANCHIETA

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/06/1976

DOC ORIGEM NASC. N.0023013 FLS.086 LIV.00023

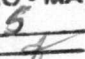
CPF 046543533-56  
BAO LUIS MA P-005

*[Signature]*  
LUCIO FACCONCANTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/33

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 014  
Rúbrica: *[Signature]*

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 015  
Rúbrica: 

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
" ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA "**

**JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 046.543.533-56 e RG nº 0166218320005 SESP-MA, brasileiro, natural de João Lisboa - MA, Solteiro, nascido(a) em 08/06/1976, EMPRESARIO, residente e domiciliada na(o) Rua Rio Verde nº 23 Sala C, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, CEP 65.911-770, Único sócio componente da sociedade empresarial limitada, **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na Jucema – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201282264 e CNPJ nº 26.628.809/0001-56, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Rio Verde nº 23 Sala C, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, CEP 65.911-770. Resolvem alterar o contrato empresarial limitado mediante as clausula e condições seguintes.

**CLÁUSULA I** – Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICOEMPRESA – ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.**

**CLÁUSULA I** – A Empresa adota como nome empresarial: **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz – Maranhão, na Rua Rio Verde nº 23 sala C, Parque das Palmeiras CEP 65.911-770.

**CLAUSULA II** - O capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para o(s) sócio(s) ora admitido que neste ato será integralizado em moeda corrente do País o valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica distribuído da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR
JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA III** - O objeto é:

9003500-GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES GENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 4330402-INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 9001903-PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 7311400-AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312200-AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7420001-ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004-FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490105-AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIIS E ARTISTICAS 7490199-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO

7739003-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E  
FESTAS 8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8591100- ENSINO DE ESPORTES 9001902-PRODUCAO MUSICAL  
9001906-ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9319101-PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS 9329899- OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE,RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS 1412601-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO  
ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413401- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO  
SOB MEDIDA 1813001-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4642702-COMERCIO ATACADISTA DE  
ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763602-COMERCIO VAREJISTA  
DE ARTIGOS ESPORTIVOS 5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE 5911102-  
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 3299003-FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER  
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302-  
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319400-PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE  
INFORMACAO NA INTERNET 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119704-SERVICOS DE PERICIA TECNICA  
RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7319001-CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES  
7319004- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490103-  
SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 7711000-LOCACAO DE  
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7810-800-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8020001-ATIVIDADES DE  
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901-  
FOTOCOPIAS 8550-302-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604-TREINAMENTO EM  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-605-CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8800-600-  
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9001905-PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS,  
VAQUEJADAS E SIMILARES 9313100-ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 4751201- COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100- COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4762800- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,  
CDS, DVDS E FITAS 4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE  
AUDIO E VIDEO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 9511800-  
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8299707-SALAS DE ACESSO A  
INTERNET 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7733100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO 8599603- TREINAMENTO EM INFORMATICA

**CLÁUSULA IV** – A Administração da empresa será exercida isoladamente por seu socio **JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa- lá judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições instituição financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA V** - A Empresa iniciou 29/11/2016 suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.







PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 018  
Rúbrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04654353356	JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 09:49 SOB Nº 20230155707.  
PROTOCOLO: 230155707 DE 03/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301556754. CNPJ DA SEDE: 26628809000156.  
NIRE: 21201282264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 019  
Rúbrica: 7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.628.809/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2016
NOME EMPRESARIAL ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO VERDE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.911-770	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8410-0663/ (99) 9146-8295		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 16:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 023  
Rúbrica: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.628.809/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2016
NOME EMPRESARIAL ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO VERDE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.911-770	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8410-0663/ (99) 9146-8295		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 16:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.628.809/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO VERDE</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>
CEP <b>65.911-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS PALMEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8410-0663/ (99) 9146-8295</b>	UF <b>MA</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 022  
Rúbrica: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023** às **16:15:55** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 023  
Rúbrica: 7

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

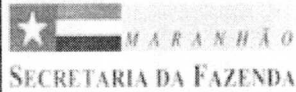
**CNPJ:** 26.628.809/0001-56  
**NOME EMPRESARIAL:** ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/06/2023 às 16:16 (data e hora de Brasília).



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04654353356  
DATA: 16/06/2023  
HORA: 18:51

INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3  
RAZÃO SOCIAL: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/02/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

### DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.628.809/0001-56 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201282264 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/08/2022 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: planalto.contabilidade@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 300

### ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65911-770 ENDEREÇO RUA RIO VERDE NÚMERO: 23  
COMPLEMENTO: SALA C BAIRRO: PARQUE DAS PALMEIRAS  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)9914-68295  
CEP CAIXA POSTAL: --

### ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA RIO VERDE NÚMERO: 23  
COMPLEMENTO: SALA C BAIRRO: PARQUE DAS PALMEIRAS  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)9914-68295  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

### CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
2	1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3	1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
6	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
13	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
15	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
16	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
17	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
18	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
19	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
20	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
23	5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
24	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
28	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
29	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
30	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
31	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
32	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
33	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
34	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
35	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
36	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
37	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
38	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
39	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
40	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
41	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
42	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
43	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
44	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
45	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
46	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
48	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
50	8219901	FOTOCÓPIAS
51	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
52	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
53	8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
54	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
55	8591100	ENSINO DE ESPORTES
56	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
57	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
58	8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
59	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
60	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
61	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
62	9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
63	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
64	9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
65	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
66	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
67	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4654353356	JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA	101 - SÓCIO
4654353356	JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
93605986315	RAYDAN MACIEL PIRES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/09/2022	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PM DE AMARANTE**  
**DO MARANHÃO - MA**  
FL(S) Nº 026  
Rúbrica: f



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 144445/23

Data da

16/06/2023 17:18:15

Inscrição Estadual: 127703063

CPF/CNPJ: 26628809000156

Razão Social: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RIO VERDE, 23 SALA C CEP: 65911770 - PARQUE DAS PALMEIRAS

Telefone: (99)991468295

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 043479/23

**Data da**

16/06/2023 17:18:47

**Inscrição Estadual:** 127703063

**CPF/CNPJ:** 26628809000156

**Razão Social:** ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA RIO VERDE, 23 SALA C CEP: 65911770 - PARQUE DAS PALMEIRAS

**Telefone:** (99)991468295

**Município:** IMPERATRIZ

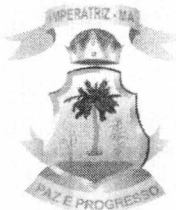
**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 029  
Rúbrica: \_\_\_\_\_



16/06/2023 17:21:24  
USUÁRIO: ANONYMOUS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10626/2023 AUTENTICAÇÃO: JJTK-LK6P

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.628.809/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

#### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.628.809/0001-56

Razão Social: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RIO VERDE, 23 SALA C PARQUE DAS PALMEIRAS

Inscrição: 935582800003429-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

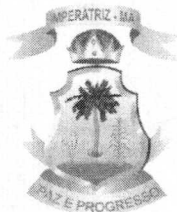
Data de Início: 17/01/2023

Atividade Principal: 9003500-GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E  
OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

Nome Fantasia: ELITE EMPREENDIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **15/08/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 16/06/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 030  
Rúbrica: 7

06/19/2023 16:30:59

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800003429-7 Situação: ATIVA  
Razão social: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ELITE EMPREENDIMENTOS  
Insc. Junta Com.: 21201282264  
CNPJ: 26.628.809/0001-56  
Insc. Estadual: 127703063  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão: 08/23/2022 10:29:38  
Data de Início: 01/17/2023  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 11/29/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RIO VERDE	23	PARQUE DAS PALMEIRAS	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	046.543.533-56	JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA	100	11/29/2016	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 031  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

06/19/2023 16:30:59

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS	1	29/11/2016	
	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	1	29/11/2016	
	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	1	29/11/2016	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1	29/11/2016	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	29/11/2016	
	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	1	29/11/2016	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	29/11/2016	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	29/11/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	29/11/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	29/11/2016	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	29/11/2016	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	29/11/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	29/11/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	1	29/11/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	29/11/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	29/11/2016	
	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	1	29/11/2016	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	29/11/2016	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	29/11/2016	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	29/11/2016	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	29/11/2016	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	29/11/2016	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	29/11/2016	
	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO	1	29/11/2016	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1	29/11/2016	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1	29/11/2016	
	CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	1	29/11/2016	
	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	29/11/2016	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 032  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

06/19/2023 16:30:59

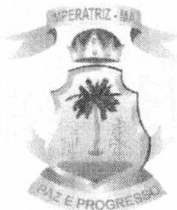
**Comprovante de Inscrição Municipal**

PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	29/11/2016
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1	29/11/2016
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	29/11/2016
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	29/11/2016
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	29/11/2016
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	29/11/2016
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	29/11/2016
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	29/11/2016
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	29/11/2016
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	29/11/2016
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	29/11/2016
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	29/11/2016
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	29/11/2016
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	29/11/2016
FOTOCOPIAS	1	29/11/2016
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	29/11/2016
CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	29/11/2016
SALAS DE ACESSO A INTERNET	1	29/11/2016
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	29/11/2016
ENSINO DE ESPORTES	1	29/11/2016
TREINAMENTO EM INFORMATICA	1	29/11/2016
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	29/11/2016
CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	29/11/2016
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	1	29/11/2016
PRODUCAO MUSICAL	1	29/11/2016
PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1	29/11/2016
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	29/11/2016
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	1	29/11/2016
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	29/11/2016
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	29/11/2016
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	29/11/2016
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	29/11/2016
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	29/11/2016

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	29/11/2016	





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 033  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

06/19/2023 16:30:59

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	planalto.contabilidade@hotmail.com
FONE	9991468295



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.628.809/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:32 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **7425.FCA1.0019.11F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 039  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.628.809/0001-56  
**Razão Social:** ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R RIO VERDE 23 SALA C / PARQUE DAS PALMEIRA / IMPERATRIZ / MA / 65911-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060102280056479956

Informação obtida em 16/06/2023 18:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

CERTJUDONE-SJDI - 12352023  
Código de validação: 03A64C9958

Número da guia: 23053601001530106.

## **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.628.809/0001-56, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 15 de junho de 2023.

### **OBSERVAÇÕES:**

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 12352023 / Código: 03A64C9958  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 037  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 15/06/2023 13:07 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 12352023 / Código: 03A64C9958  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 038  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAYDAN MACIEL PIRES
REGISTRO.....	: MA-015614/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.059.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/06/2023 as 16:39:20.  
Válido até: 17/09/2023.  
Código de Controle: 147683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ(MF): **26.628.809/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3**  
 NIRE: **21201282264**  
 FUNDAÇÃO: **29.11.2016**  
 ENDEREÇO: **RUA RIO VERDE 23 SALA C, PARQUE DAS PALMEIRAS CEP 65.911-770 IMPERATRIZ -MA**  
 EXERCÍCIO: **2022**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>90.535,13</b>
Caixa	33.268,67	
Banco c/Movimento	36.196,30	
Contas a Receber	21.070,16	
<b>PERMANENTE</b>		<b>242.151,57</b>
Instalações	33.712,25	
Móveis e Utensílios	30.828,97	
Imobilizado	177.610,35	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<b>332.686,70</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>56.991,98</b>
Fornecedores	45.910,76	
Obrigações Fiscais	11.081,22	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>275.694,72</b>
Capital Soc.Realizado	100.000,00	
Lucros Acumulados	61.798,40	
Resultado do Exercício	113.896,32	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>332.686,70</b>

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

EMPRESARIO: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA 046.543.533-56  
 CONTADOR: RAYDAN MACIEL PIRES CPF 936.059.863-15

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 040  
Rúbrica: 7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ(MF): 26.628.809/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3  
NIRE: 21201282264  
FUNDAÇÃO: 29.11.2016  
ENDEREÇO: RUA RIO VERDE 23 SALA C, PARQUE DAS PALMEIRAS CEP 65.911-770 IMPERATRIZ - MA  
EXERCÍCIO: 2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	443.582,37
Serviços	443.582,27
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	11.081,22
Tributos Incidentes s/Vendas	11.081,22
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	432.501,15
(-) Custo da Mercadoria	241.954,02
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	190.547,13
DESPESAS OPERACIONAIS	103123,26
Despesas Administrativas	57.111,21
Despesas Comerciais	27.723,88
Despesas Tributárias	11.081,22
Despesas Financeiras	7.206,95
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	87.423,87
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.423,87

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

EMPRESARIO: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA 046.543.533-56  
CONTADOR: RAYDAN MACIEL PIRES CPF 936.059.863-15



F.M DE AMARANTE  
 DO MARANHÃO - MA  
 FL (S) N° 041  
 Rúbrica: 7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ(MF): 26.628.809/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3  
 NIRE: 21201282264  
 FUNDAÇÃO: 29.11.2016  
 ENDEREÇO: RUA RIO VERDE 23 SALA C, PARQUE DAS PALMEIRAS CEP 65.911-770 IMPERATRIZ -MA  
 EXERCÍCIO: 2022

**DEMONSTRACAO DO INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL**

I.I	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	
		Ativo Total
I.I		<u>56991,98</u>
		332686,72
I.I		0.171

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

EMPRESARIO: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA 046.543.533-56  
 CONTADOR: RAYDAN MACIEL PIRES CPF 936.059.863-15



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 043  
Rúbrica: [assinatura]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ(MF): 26.628.809/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3  
NIRE: 21201282264  
FUNDAÇÃO: 29.11.2016  
ENDEREÇO: RUA RIO VERDE 23 SALA C, PARQUE DAS PALMEIRAS CEP 65.911-770 IMPERATRIZ - MA  
EXERCÍCIO: 2022

**DEMONSTRACAO DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

I.L	<u>Ativo Circulante</u>	Passivo Circulante
I.I	<u>90535,13</u>	56991,98
I.I		1,588

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

EMPRESARIO: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA 046.543.533-56  
CONTADOR: RAYDAN MACIEL PIRES CPF 936.059.863-15

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA: ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ(MF): 26.628.809/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.770.306-3  
NIRE: 21201282264  
FUNDAÇÃO: 29.11.2016  
ENDEREÇO: RUA RIO VERDE 23 SALA C, PARQUE DAS PALMEIRAS CEP 65.911-770 IMPERATRIZ -MA  
EXERCÍCIO: 2022

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### 1. Elaboração das Demonstrações Financeiras

. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade.

#### 2. Práticas Contábeis

. A depreciação do Ativo Imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

. O capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

EMPRESARIO: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA 046.543.533-56

CONTADOR: RAYDAN MACIEL PIRES CPF 936.059.863-15



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 045  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04654353356	JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA
93605986315	RAYDAN MACIEL PIRES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 18:55 SOB Nº 20230791263.  
PROTOCOLO: 230791263 DE 16/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308995150. CNPJ DA SEDE: 26628809000156.  
NIRE: 21201282264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.  
ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



atendimento@mpmidia.com  
(99) 3524-8643 / 9188-0315

MP MÍDIA COMUNICAÇÃO CNPJ 05.826.403/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ELITE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ.: 26.628.809/0001-56, com sede a Rua Rio Verde, nº 23, Sala C, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, prestou serviços de Plano de Mídia, Segurança, Equipe de Apoio, Locação de Palco, Sonorização, Bandas Musicais, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, ornamentação Natalina e, Equipe de Saúde e Alimentação, atendendo as necessidades da empresa sem causar transtorno, não havendo fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenha e que cumpriu com a obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidades dos serviços solicitados para esta empresa com garantia.

### Relação de /serviço e Quantidade

OBJETO	UND	QTD	DIAS
PLANO DE MIDIA	DIÁRIA	06	10
SEGURANÇAS, EQUIPE DE APOIO, EQUIPE DE SAÚDE.	DIÁRIA	30	3
LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – GRID Q 30, 8,0M DE FRENTE, 6M DE PROFUNDIDADE E 7M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO EM MADEIRITE DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO, COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS, COM FECHAMENTOS NAS LATERAIS E FUNDO E COM ESCADAS DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA, GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO.	DIÁRIA	1	3
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE EAW, VDOSC TORRE DE DELAY LA 1200, 16 CAIXAS DE GRAVE 06 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, TORRE FLY 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 5 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08	DIARIA	1	3

RUA PERNAMBUCO, Nº 38, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.900-500  
e-mail: [atendimento@mpmidia.com](mailto:atendimento@mpmidia.com) 99-9 9188-0315 3524-8643

Holegano César de Menezes  
Tabelião e Oficial 2º Substituto  
1º Oficial Extrajudicial  
OAB/MA 0172-MA

Poder Judiciário - TMA - Seção  
AUTENT1829901710ETU188YMSUR71  
08/02/2023 10:23:05, Ato: 13.18, Total R\$  
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FATEP  
R\$ 0,21 FENP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>





atendimento@mpmidia.com

(99) 3524-8643 / 9188-0315

MP MÍDIA COMUNICAÇÃO CNPJ 05.826.403/0001-08

MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS, 04 MICROFONES SEM FIO, 5 PEDESTAIS GIRAFAS, 6 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 10 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 04 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ			
ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL NACIONAL DIVERSOS.	BANDA	1	1
ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS	BANDA	9	4
GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA	DIÁRIA	1	3
ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DECORAÇÃO TEMÁTICA	UND	1	1
BANHEIRO QUÍMICO.	DIÁRIA	15	3

Imperatriz, 22 de Janeiro 2021.

M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA.

Marcos Aurélio Lima Pinho

Sócio Administrador

RG.: 035733295-4

CPF.: 619.723.203-00

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029900TODFW23QNYN7M561,  
08/02/2023 10:23:04. Ato: 13.18, Total R\$  
6,02 Emel R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP  
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prolegário César de Menezes  
Tabelião e Oficial 2º Substituto  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

RUA PERNAMBUCO, Nº 38, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.900-500  
e-mail: [atendimento@mpmidia.com](mailto:atendimento@mpmidia.com) 99-9 9188-0315 3524-8643



ELITE EMPREENDIMENTO 26.628809/0001-56

RUA RIO VERDE Nº 23 SALA -C PARQUES DAS PALMEIRA

CEP 65.911770 IMPERATRIZ -MA

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO  
COMO REPRESENTANTE, **ELITE EMPREENDIMENTO 26.628809/0001-56**

, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, **WELLIGTON COSTA PASSOS**

DE NOME ARTÍSTICO, **BANDA WELINGTON TIGRÃO**, NA FORMA ABAIXO: POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **ELITE EMPREENDIMENTO**, SITUADA A **RUA RIO VERDE Nº 23 SALA -C PARQUES DAS PALMEIRA** CIDADE: IMPERATRIZ-MA, CEP. **65.911770** CNPJ Nº **26.628809/0001-56**

, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, **JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA**

INSCRITO NO CPF 04654353356 RESIDENTE NO ENDEREÇO **RUA RIO VERDE Nº 23 SALA -C PARQUES DAS PALMEIRA** NA CIDADE DE IMPERATRIZ- MA E DO OUTRO LADO, COMO REPRESENTADO **WELLIGTON COSTA PASSOS**, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO A **RUA PARÁ, NO 796, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-130, CIDADE IMPERATRIZ, NO ESTADO DO MARANHÃO.** INSCRITO NO CPF Nº 602.022.523-29, TEM JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTÍSTICO.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O EMPRESÁRIO PODERÁ FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARÁTER EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM SHOW OU EVENTOS, EM QUALQUER PARTE DO **TERRITÓRIO A NÍVEL, REGIONAL, NACIONAL**, AJUSTADA EM NOME DO REPRESENTADO, NO VALOR DO CACHÊ, NUMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORÁRIO.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** FICA ESTIPULADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS, O PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO DE 80 % AO REPRESENTADO E DE 20 % AO REPRESENTANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO **TERRITÓRIO A NÍVEL, REGIONAL, NACIONAL** DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

**CLÁUSULA QUARTA-** PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO PELO PRAZO DE **(MÍNIMO DE 6 MESES)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

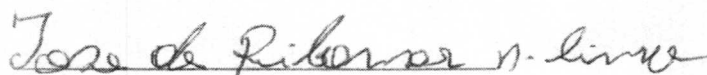


**CLÁUSULA QUINTA-** ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS E SUCESSORES.

**CLÁUSULA SEXTA-** FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE IMPERATRIZ- MA, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

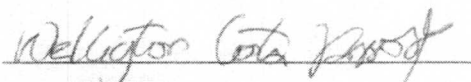
E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUSTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

IMPERATRIZ, 01 DE JUNHO DE 2023.



ELITE EMPREENDIMENTO 26.628809/0001-56

**REPRESENTANTE**



**WELLIGTON COSTA PASSOS**

CPF 602.022.523-29,

**REPRESENTADO**



PROPOSTA DE PREÇOS

Imperatriz- MA, 19 de JUNHO de 2023

AO  
PRESIDENTE DA CPL MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Presado Senhor,

A Empresa **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, à Rua Rio Verde, nº 23, Sala C, Parque das Palmeira, Inscrita no CNPJ sob nº 26.628.809/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº **0166218320005 SESP-MA** e do CPF nº **046.543.533-56** abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão- MA, o preço infra discriminados para a contratação de atração artística, para a realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA, no município de Amarante de Maranhão - MA,

ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIA S	P. UNT.	P. TOTAL
1	ATRAÇÃO BANDA WELINGTON TIGRÃO	BANDA	1	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 27.000,00

- a) Prazo de validade da proposta, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura;  
b) O objeto deverá ser executado a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
c) Preço total da proposta é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**  
d) Dados Bancário **BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0554-1 CONTA CORRENTE 97141-3**  
e) informações do representante que assinará o contrato:

**NOME: JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA**

**RG nº 0166218320005 SESP-MA**

**CPF nº046.543.533-56**

**Endereço: Rua Rio Verde nº 23 Sala C, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, CEP 65.911-770**

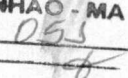
**Profissão: Empresário**

Atenciosamente

JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA:04654353356  
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA:04654353356  
Dados: 2023.06.19 17:02:06 -03'00'

**ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 26.628.809/0001-56  
JOSE DE RIBAMAR ANCHIETA LIMA  
CPF 046.543.533-56  
**RG nº 0166218320005 SESP-MA**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 053  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

## DESPACHO

### A Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo nº 107/2023, para análise e parecer, cujo objeto é a contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão, 20 de Junho de 2023.



Vandenielsen de Sousa Costa  
**Presidente da CPL**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 052  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Contratação por inexigibilidade de licitação – art. 25, III da Lei Federal nº. 8666/93 – Contratação de profissional do setor artístico

**Consulta**

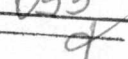
O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade da contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitação), nos autos do Processo Administrativo nº 107/2023.

**Situação de fato**

A administração municipal pretende contratar a empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.628.809/0001-56, com sede à Rua Rio Verde, nº 23, Sala C, Bairro Parque das Palmeiras, Imperatriz – MA, objetivando a apresentação de show artístico com cantor de renome.

Os autos do Procedimento Administrativo reúnem elementos condizentes com o instituto da inexigibilidades no âmbito da contratação pela Administração Pública. Não há dúvida de que o cantor relacionado no processo administrativo possui a singularidade artística que os diferenciam de outros artistas musicais. Com efeito, existe um perfil peculiar no artista. Shows marcados por elevado grau de animação na linha do forró, piseiro..., gênero de grande aceitação no Brasil. O artista já vendeu muitos discos, CDs, DVDs, além de ser requisitado para a realização de *Shows* em todo o Brasil.



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 053  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

Portanto, tratam-se de artista consagrado pela crítica musical brasileira, cuja individualidade artística é incontestável.

Por certo que, como é do conhecimento de todos, o Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão é data cuja celebração já se tornou tradicional e já faz parte do calendário de eventos culturais da cidade; e sempre constitui um conjunto de atrações a reunir milhares de pessoas em torno das comemorações, um dos principais eventos da cidade.

Não se perca de vista que a matéria se insere na seara da inexigibilidade. Esta, por sua vez, tem lugar quando o caso concreto se enquadra na dicção do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, que autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública. O que é o caso.

Cabe ainda dizer que, não obstante o legislador tenha exigido a “consagração”, não nos parece exigível tal qualificativo, e a inexigibilidade não se desfigura pela sua ausência. Basta, a figura talentosa, o valor artístico pessoal inconfundível a prevalecer sobre a pretensa consagração.

Com efeito, inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular.

Desta maneira é imperativo ressaltar, em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, a quem compete inferir se o *show* a ser





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto. Neste caso, cuida-se do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA, comemorado todo ano e de grande apelo de confraternização. Em Amarante do Maranhão tem ocorrido tradicionalmente.

Finalmente, o Procedimento Administrativo em apreço está de acordo com a legislação de regência e nele está dito que há disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa (art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93) e atende às exigências constantes na Lei de Licitações, portanto não há óbice, nesses aspectos, para seu prosseguimento nos seus ulteriores de direito.

**Conclusão**

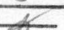
Diante do exposto, por ser de lei e corroborado por amplo entendimento doutrinário e jurisprudencial, opinamos pela continuidade do Processo Administrativo nº 107/2023, vez que plenamente exequível a contratação direta com adoção do instituto da inexigibilidade de licitação, conforme preceito do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Este é o parecer.

Amarante do Maranhão -MA, 20 de Junho de 2023.

**Rodrigo Reis Costa**  
Procurador Geral do Município  
Amarante do Maranhão - MA  
OAB-MA-17.300



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 095  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**Ao Senhor**  
**JÂNIO MARINHO VIANA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**  
**Nesta.**

Para ratificação da presente Inexigibilidade de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria e posterior apreciação, do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações

Amarante do Maranhão - MA, 20 de Junho de 2023.



Vandemilson de Sousa Costa  
**Presidente da CPL**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 056  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023**

O **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023** para à contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.

Contratada: ELITE RMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.628.809/0001-56  
Valor Total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Amarante do Maranhão - MA, 21 de Junho de 2023.

  
**JÂNIO MARINHO VIANA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**





**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/202**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023 para a contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA. Contratada: ELITE RMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.628.809/0001-56 Valor Total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 21 de Junho de 2023. JÂNIO MARINHO VIANA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6is1mpmsckz20230621140638

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº013/2023—O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: R. LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.727.378/0001-08, localizada na Rua Nicolau Dino, nº 442, Centro – Amarante do Maranhão – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 549.178,59 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão,

Estado do Maranhão, em 21 de Junho de 2023. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ywvwe0thizp20230621140645

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**

**20230619-PE-015/2023-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230619-PE-015/2023-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E. A. SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 354.916,33 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Junho de 2023. Sr. José Ronaldo Moraes Franco — Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fv2wox1hvau20230621120600





Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO INEG. 004/2023**  
De: <compras@amarante.ma.gov.br>  
Para: <irannshow@gmail.com>  
Data: 21/06/2023 14:37

- 10 - CONTRATO - Inexigibilidade nº 004.2023.pdf (~251 KB)

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, convoca a empresa:

**ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 26.628.809/0001-56**, valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

E-mail: [irannshow@gmail.com](mailto:irannshow@gmail.com)

Telefone: **(99)98489-8165**

1º TERMO ADITIVO Nº **20230621-INEG-004/2023**

Para assinatura do **CONTRATO Nº 20230621-INEG-004/2023**, que tem como objeto: contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**CONTRATO Nº 20230621-INEG-004/2023**  
**PROC. ADM. Nº 107/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 015106882000-7 SSP MA e CPF nº 476.630.143-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.628.809/0001-56, com sede na Rua Rio Verde, nº 23, Sala C, Bairro Parque das Palmeiras - Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José de Ribamar Anchieta Lima, portador do RG n.º 016621832000-5 e CPF n.º 046.543.533-56, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20230621-INEG-004/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 004/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 107/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

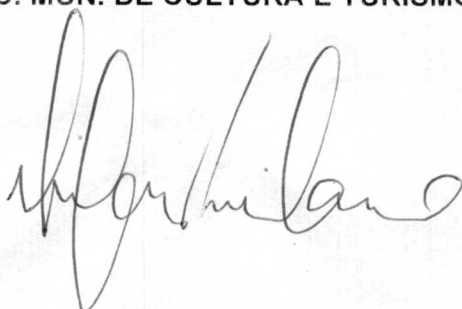
O valor global deste Contrato é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**—Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

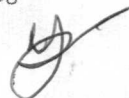
**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;**
- 02 – PODER EXECUTIVO;**
- 0209 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT;**
- 020900 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT;**



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

13 – CULTURA;  
13 392 – DIFUSÃO CULTURAL;  
13 392 0473 – DIFUSÃO CULTURAL;  
13 392 0473 2074 0000 – MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período 90 (noventa), condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a prestar os serviços contratados, a partir da assinatura da Ordem de Início dos Serviços emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O objeto do contrato será executado pela **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, com vistoria de checagem da prestação dos serviços, parte do termo de referência da inexigibilidade sob nº 004/2023.

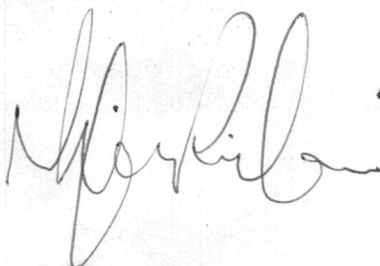
**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

A **CONTRATADA** fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 10 (dez) dias após a emissão da liquidação dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da inexigibilidade sob nº 004/2023.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Brasil, Agência 0554-1, Conta Corrente 97141-3.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**A CONTRATANTE se obriga a:**

- a) Emitir a **Ordem de Serviços**;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- f) Fiscalizar o estado físico em que se encontra as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993**.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no início da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

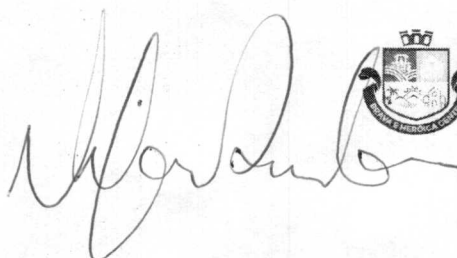
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**PARÁGRAFO OITAVO**- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços, assim como as da Administração Geral de Amarante do Maranhão - MA.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;**
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da inexigibilidade, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento de contrato é resultante do processo de **inexigibilidade nº 004/2023**, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**CLÁUSULA VIGÊSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Amarante do Maranhão – MA, 21 de Junho de 2023.

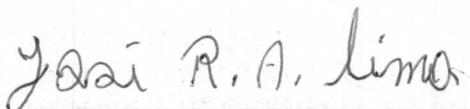
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Sr. Nilan Ribeiro Nascimento

CPF n° 476.630.143-91

**CONTRATANTE**



**ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**

C.N.P.J sob o n.º 26.628.809/0001-56

Sr. José de Ribamar Anchieta Lima

RG n.º 016621832000-5

CPF n.º 046.543.533-56

Representante Legal

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: Josy S Silva

CPF: 053 699 95309



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 066  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

NOME: Eduardo Lima

CPF: 603030323-10

*[Handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 067  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO 20230621-INEG-004/2023 OBJETO: contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 - PODER EXECUTIVO; 0209 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 - CULTURA; 13 392 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 - MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA representada pelo Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, pela CONTRATANTE, e o Sr. José de Ribamar Anchieta Lima, Representante Legal da empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-138 – Manutenção do Serviço de Conv. E Fort. De Vinc. de 0 a 60 anos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Junho de 2023. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fpfwjv2pzd20230621120650

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

20230619-PE-015/2023-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230619-PE-015/2023-7. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. A. SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 354.916,33 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2056 – Manutenção do MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva

Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wellington de Sousa Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Junho de 2023. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: arulvqr9u20230621120638

#### EXTRATO DE CONTRATO 20230621-INEG-004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 20230621-INEG-004/2023  
OBJETO: contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0209 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 – CULTURA; 13 392 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 – MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA representada pelo Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, pela CONTRATANTE, e o Sr. José de Ribamar Anchieta Lima, Representante Legal da empresa ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tewmiqu5yku20230621140634





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015/2023 - GAP.

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

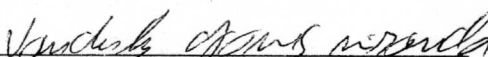
**Art. 1º.** Nomear, **GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA**, portador do CPF/MF nº 004.411.593-89, **Portaria de lotação 013/2021 - Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAG**; para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS**, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º.** O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no local de costume.  
**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLY GOMES MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
<https://http://amarante.ma.gov.br>

**ORDEM DE SERVIÇOS**

À

Empresa: **ELITE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **26.628.809/0001-56**

Endereço: **Rua Rio Verde, nº 23, Sala C, Bairro Parque das Palmeiras - Imperatriz - MA.**

Prezado(s) Senhor(es),

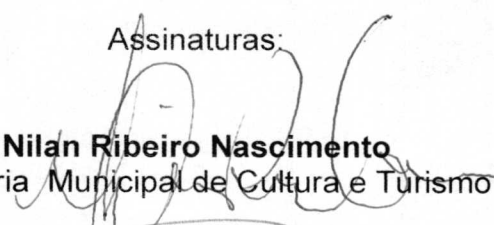
Autorizamos a execução dos serviços de contratação de banda para realização do Arraia Tradicional de Amarante do Maranhão - MA, referente ao contrato nº **20230621-INEG-004/2023**.

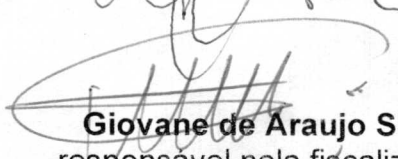
Os serviços deverão atender integralmente as especificações da inexigibilidade nº 004/2023, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

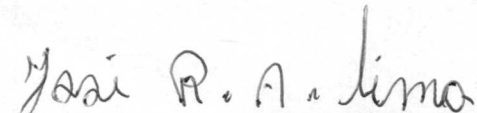
Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura do contrato, atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 21 de Junho de 2023.

Assinaturas:

  
**Nilan Ribeiro Nascimento**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

  
**Giovane de Araujo Silva**  
responsavel pela fiscalização

  
**ELITE EPREENDIMENTOS LTDA**  
Sr. José de Ribamar Anchieta Lima  
Representante Legal

